



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 19 de MARÇO de 2023

- a) Suspender o jóquei **W.BLANDI** (ME MYSELF AND I), por 1 (uma) reunião, por prejudicar a competidora OUTRA FACE na partida (Art.121);
- b) Suspender o jóquei **W.BLANDI** (PRETTY GOOD), por 1 (uma) reunião, por prejudicar a competidora SUNNY DAY na partida (Art.121);
- c) Suspender o jóquei **A.CORREIA** (RIBBONINTHESKY), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor OLYMPIC IMPACT nos 50 metros finais (Art.121);
- d) Suspender o jóquei **W.XAVIER** (BACILO), por 2 (duas) reuniões, por prejudicar o competidor NEPAL nos 300 metros finais (Art.121);
- e) Multar o jóquei **J.APARECIDO** (OLYMPIC NATIONAL) em R\$20,00, por desvio de linha nos 500 metros finais (Art.123);
- f) Multar os treinadores **J.C.SAMPAIO** (SO SIMPLE) e **L.ESTEVES** (RITMISTA) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar os jóqueis **H.FERNANDES** (RUFAR DOS TAMBORES) e **J.PIERRE** (YES SIR) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (RESULTANTE) em R\$81,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar os jóqueis **H.FERNANDES** (RESULTANTE), **A.CORREIA** (JUNIA D'ANAFER), **J.APARECIDO** (PALAIS ROYALE) e a joqueta **V.MOTA** (OUTRA FACE) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124);
- j) Multar o treinador **L.ESTEVES** (OLYMPIC IMPACT) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124);
- k) Multar os jóqueis **M.GONÇALVES** (SUNNY DAY), **A.GULART** (OUTBACK) e **B.QUEIROZ** (GOD BLESS) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124);
- l) Multar os jóqueis **B.QUEIROZ** (KRYPTA DO VENTO), **H.FERNANDES** (OLYMPIC IMPACT) e **J.APARECIDO** (NEPAL) em R\$60,00, reincidentes em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124);
- m) Multar o jóquei **M.AGUIAR** (MAGIC STAR) em R\$120,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124);
- n) Multar o jóquei **W.BLANDI** (LULLABY) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43) (11 chicotadas);
- o) Multar o aprendiz **C.FRANÇA** (EFFICSON) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43) (12 chicotadas);
- p) Multar o jóquei **A.GULART** (VAI FUTURO) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43) (12 chicotadas);
- q) Proibir de correr o animal **EFFICSON**, até 18/04/23, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- r) Determinar que os animais **GOLDEN EYE**, **MONCHO**, **QUEENIE (ARG)**, **HONEST** e **JANJA MARACA**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 05/04/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 20 de MARÇO de 2023

- a) Suspender o jóquei **M.GONÇALVES** (GIOIA D'ANAFER), por 1 (uma) reunião, por prejudicar a competidora PETITE BELLE nos 250 metros após a partida (Art.121);
- b) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (PATA NEGRA) em R\$30,00, por atraso para o cânter (Art.112);
- c) Multar o jóquei **W.PEREIRA** (LADY FISH) em R\$36,00, por chicotear sua conduzida antes do cânter de apresentação (Art.43 letra A);
- d) Multar o jóquei **W.PEREIRA** (PASSING CLOUD) em R\$20,00, por desvio de linha durante os 100 metros finais (Art.123);
- e) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (A REASON TO LIVE) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar o jóquei **J.PIERRE** (LET'S MAKE A DEAL) em R\$72,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar o jóquei **J.PIERRE** (UNIQUE GOLD) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem;

Referentes ao programa de 20 de MARÇO de 2023

- h) Multar o treinador **L.ESTEVES** (A REASON TO LIVE) em R\$200,00, por não utilizar seu pensionista com acessório (língua amarrada) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- i) Multar o aprendiz **E.NEVES** (PETITE BELLE) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124);
- j) Multar o jóquei **A.QUEIROZ** (KNOXVILLE) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124);
- k) Multar o aprendiz **C.FRANÇA** (TODA DE SONHOS) em R\$60,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124);
- l) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (CORAÇÃO DE LEÃO) em R\$120,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124);
- m) Determinar que os animais **PLAYA LOS INGLESES** e **LIBRA DE OURO**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 05/04/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 21 de MARÇO de 2023

- a) Suspender o jóquei **G.SANTOS** (MEDALHA OLÍMPICA), de 29/03/23 até 05/04/23, por atitude inconveniente (Art.122);
- b) Suspender o jóquei **F.CHAVES** (AWESOME BILLION), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor VALDÉS nos primeiros 100 metros (Art.121);
- c) Suspender o treinador **L.F.FERNANDES** (QINTAR), de 29/03/23 até 27/04/23, por apresentar seu pensionista com a presença de mífase no prepúcio, segundo parecer do Serviço de Veterinária, que constatou que o animal estava sem condições de ser apresentado (Art.34 letra A § único);
- d) Multar o aprendiz **B.MELO** (FLOR DO PAMPA) em R\$20,00, por desvio de linha na partida (Art.123);
- e) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (KAWAZAKI) em R\$20,00, por desvio de linha nos 200 metros finais (Art.123);
- f) Multar o jóquei **A.CORREIA** (DÁ-LHE SABRINA) em R\$20,00, por desvio de linha nos 300 metros finais (Art.123);
- g) Multar o aprendiz **E.NEVES** (QUILOMBO BOLA) em R\$20,00, por desvio de linha nos 300 metros finais (Art.123);
- h) Multar o jóquei **M.MESQUITA** (IR E VIR) em R\$20,00, por desvio de linha nos 400 metros finais (Art.123);
- i) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (MONEY FOR NOTHING) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o aprendiz **B.MELO** (AMADA BLADE) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o jóquei **A.CORREIA** (JOTABE) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o jóquei **J.PIERRE** (YOU TIGER) em R\$81,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (KAWAZAKI) em R\$108,00, por excesso de peso na repesagem;
- n) Multar o jóquei **M.AGUIAR** (REGAL AMOR) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124);
- o) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (LUTETIA) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43) (09 chicotadas);
- p) Multar o jóquei **M.MESQUITA** (MAGNIFICENT) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43) (10 chicotadas);
- q) Proibir de correr os animais **REGAL AMOR** e **BELLOKODIAK**, até 05/04/23, por indocilidade (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- r) Proibir de correr o animal **EL MUNDO**, até 19/06/23, por apresentar, novamente, forte hemorragia (Regulamento de Furosemida);
- s) Proibir de correr o animal **PROVENÇAL**, até 20/04/23, por apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Resolução da CC de 25/04/18, uso de Fenilbutazona);
- t) Advertir o treinador **L.H.VIEIRA** (ZIMBRO), pela indocilidade de seu pensionista (Art.107);
- u) Determinar que os animais **KARIBENHA** e **QINTAR**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 05/04/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 22 de MARÇO de 2023

- a) Suspender os treinadores **L.GUIGNONI** (ORIENTAL STAR) e **AD.MENEGOLO** (MALDIVAS ISLAND), de 29/03/23 até 05/04/23, por dar entrada de seus pensionistas no SIT sem as respectivas carteiras de identidade (Art.34 letra C § único) ;
- b) Multar o treinador **L.GUIGNONI** (ORIENTAL STAR) em R\$750,00, por dar entrada no SIT com os exames de AIE e Mormo vencidos (Res. da CC de 01/07/2021, Boletim Oficial nº 1) ;
- c) Tendo em vista o parecer do Serviço de Veterinária, a suspensão imposta ao animal **PHONE MOLINARO**, encontra-se cancelada, estando o mesmo apto a correr;

d) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da California Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Reunião 2688 - Domingo -19/03/2023 - 1º páreo (Listed) - 1º Lugar - KITTEN'S MOMENT
2º Lugar - MEGAMENTE

Reunião 2688 - Domingo -19/03/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - QUINTILLION
4º Lugar - QUOI DE NEUF

Reunião 2688 - Domingo -19/03/2023 - 3º páreo (Listed) - 1º Lugar - ESTIMATE
2º Lugar - MALLABILLE

Reunião 2688 - Domingo -19/03/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - JET LAG

Reunião 2688 - Domingo -19/03/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - RUFAR DOS TAMBORES

Reunião 2688 - Domingo -19/03/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - LULLABY

Reunião 2688 - Domingo -19/03/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - RITMISTA

Reunião 2688 - Domingo -19/03/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - AZURRA

Reunião 2688 - Domingo -19/03/2023 - 9º páreo (Prova Especial) - 1º Lugar - RIBBONINTHESKY

Reunião 2699 - Segunda -20/03/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - TRIP TO CAPRI

Reunião 2699 - Segunda -20/03/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - A REASON TO LIVE

Reunião 2699 - Segunda -20/03/2023 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - PORCINI

Reunião 2699 - Segunda -20/03/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - XÁTRIA

Reunião 2699 - Segunda -20/03/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - PALERMO CHICO

Reunião 2699 - Segunda -20/03/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - OURO BOLD

Reunião 2699 - Segunda -20/03/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - PROSA

Reunião 2699 - Segunda -20/03/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - IZZI BIZZI

Reunião 2699 - Segunda -20/03/2023 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - JÓIA NEGRA

Reunião 2707 - Terça - 21/03/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - MAGNIFICENT

Reunião 2707 - Terça - 21/03/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - KAWAZAKI

Reunião 2707 - Terça - 21/03/2023 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - KOLT BOY

Reunião 2707 - Terça - 21/03/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - PINDUCA

Reunião 2707 - Terça - 21/03/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - DIGNUS PRIOR

Reunião 2707 - Terça - 21/03/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - JOANA BARANGA

Reunião 2707 - Terça - 21/03/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - TAXFILE

Reunião 2707 - Terça - 21/03/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - SUÁREZ

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 22/03/2023